

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu
ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1975
RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba
PARECER Nº 085/76, CTG, Aprov. em 10/12/76; Comunicado
ao Pleno em 28/01/76

I - RELATÓRIO

Histórico:

Cogita o presente da aprovação do relatório relativo ao Concurso Vestibular de 1975 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, realizado nos dias 5 e 6 de janeiro.

Apreciação:

De acordo com o relatório verifica-se que houve cumprimento da Portaria CEESP de 19 de dezembro de 1974. Estranha-se, entretanto, que só agora chegue ao Conselho o relatório referente à 1ª chamada, quando o da 2ª chamada já foi aprovado pelo Parecer nº 2899/ de 22 de outubro de 1975.

II - CONCLUSÃO

Ante os elementos do processado, aprova-se, em princípio, o relatório do concurso Vestibular de 1975, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu

São Paulo, 02 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

I - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10 de dezembro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

Presidente